

Banescaixa, Codesa e Faeces também terão direito à restituição de mais de R\$ 220 mil

As filiadas da UNIDAS em Vitória (ES), representadas na ação coletiva que solicitava a inexigibilidade da taxa de saúde suplementar, já estão autorizadas pela Justiça a não recolher mais nenhum valor relacionado a este tributo. A decisão judicial é definitiva e não cabe mais recurso da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Mas a novidade positiva não é só essa. Além de estarem isentas de novos pagamentos, as filiadas Banescaixa, Codesa e Faeces também têm direito à restituição dos valores pagos nos últimos 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação, mais as quantias recolhidas durante o curso do processo, corrigidos pela Selic. No total, mais de R\$ 222 mil devem voltar aos cofres destas três instituições.

Está é a terceira vitória definitiva relacionada à taxa de saúde suplementar que a UNIDAS e sua assessoria tributária contabilizam em favor das filiadas. As outras duas ocorreram em Aracaju (SE) e Porto Alegre (RS).

Identificou sua operadora entre as vitoriosas? Quer saber mais detalhes sobre os processos? Fale conosco por meio do e-mail Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.. Nossos consultores jurídicos-tributários entrarão em contato para explicar todos os detalhes. #autogestãoéunidas #unidospelasautogestões

Leia também: [UNIDAS pode recuperar mais de R\\$38,6 milhões para suas filiadas](#).

Fonte: UNIDAS, em 04.09.2020